

ALVARÁ DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA N.º 505LO/2015

Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, EM, S.A.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 44.º e por força da alínea b) do n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, e nos termos dos artigos 57.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor e do Regulamento de Ocupação de Via Pública, Deliberação n.º 64/AM/98, e no âmbito do processo n.º 57LO/OTR/2014, é emitido o Alvará de Ocupação de Via Pública n.º 505LO/2015, em nome de Supermercado Centro Comercial da Boa-Hora, Lda., com o NIPC n.º 500547084, que titula a aprovação da ocupação de via pública contígua ao edifício sito na Travessa da Boa-Hora, n.ºs 16,16-A, 16-B e 16-C e Rua Sargento Jácome Moreira, n.ºs 9, 9-A e 9-B da freguesia da Ajuda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 3207 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1578 da respetiva freguesia.

A ocupação de via pública foi aprovada em 17/07/2015, nos termos do despacho da Presidente do Conselho de Administração, por subdelegação de competências publicada no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1085, de 04/12/2014, e apresenta as características a seguir descritas.

1. TAXAS MUNICIPAIS

TAXA	DESCRIÇÃO	VALOR	UNID	IVA	TOTAL
1350/2014	Taxa de Ocupação de Via Pública	270,00€	1	NS	270,00€
1486/2015	Taxa de Ocupação de Via Pública (equipamentos)	420,00€	1	NS	420,00€
TOTAL A COBRAR					690,00 €

2. TIPO DE OCUPAÇÃO

Andaime.

3. LOCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO

Passeio.

4. PRAZO DA OCUPAÇÃO

2 Meses.

5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Mário Rui Carinhas da Silva, agente técnico de arquitetura e engenharia, inscrito no Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia com o n.º 5113.

6. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM DE ANDAIME

Mário Rui Carinhas da Silva, agente técnico de arquitetura e engenharia, inscrito no Sindicato dos Agentes Técnicos de Arquitetura e Engenharia com o n.º 5113.

7. CONDICIONAMENTOS DA OCUPAÇÃO:

- Cumprir o disposto no Edital 108/92 e toda a legislação em vigor, no que for aplicável;
- Ocupação sinalizada de acordo com a legislação em vigor;
- Dimensão máxima da ocupação (Rua Sargento Jácome Moreira – Andaime tipo túnel): frente: 12,00 m / cabeceira: 1,20 m;
- Dimensão máxima da ocupação (Tv. da Boa-Hora à Ajuda): frente: 12,00 m / cabeceira: 0,80 m;
- Colocar pala superior e travamento a 2,50 m de altura, não podendo o limite exterior da pala, ultrapassar o alinhamento interior do lancil do passeio;
- Solicitar autorização para quaisquer condicionamentos da via, com paragem de veículos para cargas e descargas de materiais, betonagem para a obra, através do email dgmt.condicionamentos@cm-lisboa.pt;
- O presente alvará é emitido sem prejuízo do exposto no Despacho n.º 114/P/2011, publicado no Boletim Municipal n.º 920, de 6 de outubro.

7. OBSERVAÇÕES

7.1 A ocupação de via pública autorizada pelo presente alvará vigorará nos limites impostos pela segurança da circulação dos peões e eficaz movimentação do trânsito local. A Lisboa Ocidental reserva a faculdade de proceder à fiscalização e, se necessário, à alteração da condição criada,

podendo atuar até ao embargo da obra;

7.2 A Lisboa Ocidental dará conhecimento à Junta de Freguesia da licença de ocupação de via pública e esta será divulgada na sua página da internet, nos termos do n.º 6, do artigo 12.º do ROVPEO;

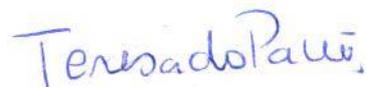
7.3 Deve ser colocada, em local facilmente visível por todos os utentes, nomeadamente, pelos peões, a 1,5 metros do nível do passeio, a placa cujo modelo constitui o Anexo I ao ROVPEO, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 5.º;

7.4 O Alvará de Ocupação de Via Pública está relacionado com o Alvará de Obras de Alteração n.º 504LO/2015, emitida no processo n.º 14LO/EDI/2014, válida até 17/03/2016.

Dado e passado para que sirva de título ao Requerente e para todos os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor.

Lisboa, 17 de setembro de 2015,

A Presidente do Conselho de Administração,



Teresa do Passo

Registado na Lisboa Ocidental, SRU, livro 4, em 17/09/2015.

A Assistente Administrativa,



Adriana Ramos

